



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 160/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 10/2024

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

Trata-se de demanda da CAMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE**

Como forma de contratação foi sugerida, a abertura de Procedimento de Contratação Direta, através de Dispensa de Licitação com fundamento no Inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O valor estimado para pretendida contratação resultou de um valor final para a contratação de **R\$49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)** conforme **MELHOR PROPOSTA, DOCUMENTAÇÃO HÁBIL E JUSTIFICATIVA** contidos a título de informação, nos termos das propostas apresentadas, sendo proposta mais vantajosa recebida.

O Setor de Contabilidade, através da certidão de **fl. 24**, certifica a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Os documentos de **fls. 48/55** comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

A razão da escolha do futuro contratado e a justificativa do preço restam devidamente demonstradas à **fl. 46**.

Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, aprovo os atos praticados e autorizo que seja promovida



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

a contratação da empresa **LF PRODUÇÕES**, com fundamento no Inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133.

Por fim, declaro, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Laranja da Terra/ES, 27 de março de 2024.

ROBERTO KUSTER BECKER

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra